
PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020
Processo Administrativo nº 02/2020

O **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste **COMUNICAR** aos interessados em participar da licitação em epígrafe a **CORREÇÃO** do subitem 15.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ:**15.1** Valor global máximo de cada **LOTE**:

LOTE	SERVIÇO	Valor Global Máximo	
1	Pavimentação e Mat. Asfálticos	R\$	91.303,85
2	Limpeza de Plataforma	R\$	202.537,92

LEIA-SE:**15.2** Valor global máximo de cada **LOTE**:

LOTE	SERVIÇO	Valor Global Máximo	
1	Pavimentação e Mat. Asfálticos	R\$	91.285,41
2	Limpeza de Plataforma	R\$	202.694,42

Anote-se, por fim, que esta correção **NÃO** determina a alteração do prazo de publicidade do Edital em epígrafe, uma vez que todas as demais disposições do Edital e seus anexos, especialmente o subitem 3.5 do Termo de Referência e o ANEXO XIII - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA estão com todos os valores corretos.

Logo, tal correção trata-se apenas de esclarecer uma divergência deste item especificamente com todas as demais previsões do Edital e de seus Anexos.

Assim, ficam mantidas todas as demais disposições do Edital e de seus anexos, inclusive a data da sessão de abertura: **06/08/2020 às 14h00**.

Itajaí, 27 de julho de 2020.

JOÃO LUIZ DEMANTOVA
Diretor Executivo do CIM-AMFRI